



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 1.137/2024

**DISPÕE SOBRE ATO DE READMISSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 293/56 – Estatuto dos Servidores do Município de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º - **Readmitir** para o cargo de **Instrutor de Oficina II – DANIEL MONTEIRO DA SILVA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/03/2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para investidura e fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 1.132/2024, excluindo-todos os efeitos porventura produzidos.

Art. 4º - Esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 26 de março de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

